



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 152/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.062.0002.0006 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
00290 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.200,00
016 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
01155 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	31.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
07070 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

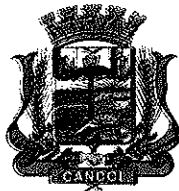
02 GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
001 CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00150 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.200,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01090 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.122.0002.2139 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO IND. E COMÉRCIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06970 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	11.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.2140 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07030 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0020.6141 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
07120 E 00000 00 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de julho de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no *Diário Oficial - Amp*  
Nº *1358*  
De *30/07/18*  
Por *[Assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br